



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA **1927^a** (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Izidio Santos Juniore Aliendres Souto Sousa**, de forma presencial, e **Raphael Vianna de Menezes Arthur Cezar da Silva Junior, Ney Ferraz Júnior, Mauro Benedito de Santana Filho, Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, Ricardo Soriano de Alencar** e **Erick Moura de Medeiros**, por videoconferência. O Senhor Elíbio Estrela, membro do Comitê de Auditoria – COAUD, participou da reunião como convidado. Iniciando, o Presidente **Espedito Henrique** estendeu boas-vindas a todos e convocou a mim, Alex Diogenes Dias, para secretariar os trabalhos. Em seguida, o presidente convidou o Controlador Interno, Luiz Cláudio de Freitas, que apresentou a matéria contida no **Processo 00111-00010894/2021-77** – Assunto: Política de Compliance. Após a apresentação, o Conselho emitiu a Decisão nº **11** aprovando a Política de Compliance. Após, o conselho tratou dos seguintes temas: **a) Processo 00111-00010953/2021-15** – Assunto: Planejamento Estratégico 2022-2026 e Plano de Negócios 2022. O Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização – CPLAM, Felipe Oliveira Licursi, e o Chefe da Divisão de Modernização Organizacional – DIMOG, Ricardo Miorin Gomes, foram convidados a apresentar de forma preliminar a matéria, que retornará ao Conselho na próxima reunião para deliberação. Após a apresentação, o Conselho reforçou o pedido para que a empresa informe os imóveis que estão ocupados e não estão gerando receitas para a companhia (imóveis rurais, imóveis destinados a programas como o PRÓ/DF e imóveis ocupados por igrejas e instituições filantrópicas); **b)** com relação ao objeto do pedido de vistas formulado pelo Conselheiro **Aliendres Souto** na 1926^a reunião, **processos 00111-00005243/2020-84, 00111-0001412/2021-89 e 00111-00008592/2021-39**, referente a reestruturação de cargos comissionados e funções gratificadas, após manifestação do Conselheiro Aliendres, o Conselho solicitou que os processos sejam encaminhados à Diretoria Colegiada para que seja estabelecida metodologia de cálculo englobando os impactos diretos, indiretos e benefícios, a ser utilizada nas próximas reestruturações; **c)** o Diretor da Diretoria Jurídica, Fernando de Assis Bontempo, apresentou a evolução do contingenciamento das ações judiciais da empresa, destacando que atualmente 80% do valor contingenciado se refere a 20 ações judiciais, que representam 5,83% do total de 343 ações com risco classificado como provável. O Controlador Interno destacou que a BDO Auditoria Independente registrou que fará, no encerramento no final do exercício, um levantamento mais detalhado, especializado, referente às provisões para perda. Após sugestão do Controlador Interno, o Conselho solicitou que o Comitê de Auditoria – COAUD, requeira à BDO uma análise de revisão de risco quanto as 20 ações judiciais mais relevantes, constantes do provisionamento; **d)** o Conselho aprovou a ata da sua 1926^a reunião. Com relação as atas dos demais colegiados não foram registradas observações; **e)** o Conselho tomou conhecimento da atualização da matriz de projetos estratégicos da Diretoria Técnica – DITEC, e Diretoria de Novos Negócios – DINEG, e solicitou informações mais detalhadas quanto a atual situação do projeto envolvendo o imóvel adquirido da CEB S.A., localizado no Noroeste. Solicitou, ainda, que a COTER, a exemplo da DITEC e DINEG, forneça mensalmente ao conselho, planilha contendo a evolução dos projetos daquela unidade, destacando o quantitativo de imóveis em cada projeto e a previsão de alcance das metas; **f)** o Conselheiro **Aliendres Souto** informou que foram realizadas reuniões com a Presidência, Diretoria Técnica - DITEC, Diretoria

de administração e Finanças – DIRAF e com a Diretoria de Comercialização – DICOM, para tratar das questões abordadas durante a apresentação da COTER na 1926ª reunião. O conselheiro informou que o problema relatado quanto ao afastamento de profissionais da área de topografia não se confirmou, sendo constatado um desencontro de informações; **g)** o conselho registrou o recebimento da atualização da Matriz de Riscos de Integridade, encaminhado pela Controladoria Interna – COINT; **h)** tomou conhecimento do fluxo de caixa; **i)** quanto a apresentação referente a evolução comercial, a Diretoria Comercial informou que será enviada no decorrer da semana. Finalizando, o Conselho agendou a sua próxima reunião para o dia **09/12/2021**, às **14h**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

Presidente - Representante do Distrito Federal

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

NEY FERRAZ JÚNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO

Conselheiro - Representante da União

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

Conselheiro - Representante da União

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ALIENDRES SOUTO SOUSA

Conselheiro - Representante dos Empregados

MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO

Conselheiro - Representante da União

ERICK MOURA DE MEDEIROS

Conselheiro - Representante da União

ALEX DIOGENES DIAS

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **ERICK MOURA DE MEDEIROS - Matr. 12169-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 09/12/2021, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SORIANO DE ALENCAR - Matr. 12168-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 09/12/2021, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Conselheiro(a) de Administração**, em 09/12/2021, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 09/12/2021, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO - Matr. 12159-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 09/12/2021, às 22:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 12153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 10/12/2021, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO Matr 12161-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 10/12/2021, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 12157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 13/12/2021, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 12150-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 13/12/2021, às 12:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 12166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 29/12/2021, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 30/12/2021, às 09:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75816503)
verificador= **75816503** código CRC= **FB1C8251**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402